

ESCOLA DE FORMAÇÃO PÚBLICA 2019

Processo seletivo

Material e perguntas para a elaboração do ensaio

"STF na sala e aula: quem decide o que os alunos aprendem?"

Material de leitura obrigatória

- ADI 4439/DF (Caso ensino religioso)
 - Ementa
 - Relatório
 - Voto do Min. Roberto Barroso
 - Voto do Min. Alexandre de Moraes

- ADI 5537 MC/AL (Caso "escola sem partido")
 - Relatório
 - Decisão de apreciação do pedido cautelar - Min. Roberto Barroso

Perguntas gerais (resposta obrigatória)

- 1) Nos casos do ensino religioso e do "escola sem partido", o Supremo Tribunal Federal discutiu o conceito de neutralidade do estado no contexto da educação. O primeiro caso já tem uma decisão definitiva e o segundo tem apenas uma decisão em medida cautelar e aguarda o julgamento do mérito pelo plenário. Você considera que os argumentos que apareceram nos votos sobre ensino religioso podem ser usados em uma futura decisão sobre o "escola sem partido"? De que forma?

- 2) Quais os argumentos relacionados aos princípios da separação de poderes e da autonomia federativa que aparecem nos dois casos? Você acredita que essas foram questões determinantes para as conclusões dos votos indicados?

- 3) A quem você acha que cabe a palavra sobre o conteúdo do currículo das escolas? Para você, deve caber ao Supremo Tribunal Federal, como corte constitucional brasileira, dizer o que os alunos e alunas brasileiras vão aprender?

Perguntas específicas (resposta facultativa)

ADI 4439/DF

- 1) Em que o voto do Min. Alexandre de Moraes é divergente do voto do Ministro Roberto Barroso? Os ministros apresentam o mesmo entendimento sobre o conceito de estado laico?
- 2) Como os dois votam se relacionam com os argumentos levados ao STF por meio da audiência pública que convocou representantes da sociedade civil para se manifestar?
- 3) O que, para você, seria uma posição neutra do estado diante das religiões nesse caso concreto?

ADI 5537 MC/AL

- 4) Quais os fatos que deram ensejo ao caso? Por que o Supremo Tribunal Federal está se manifestando sobre o assunto?
- 5) Qual você acredita tenha sido o argumento mais forte para a concessão do pedido liminar para suspensão da lei alagoana?
- 6) Na sua avaliação, as razões do Min. Roberto Barroso são convincentes? Elas dialogam com o voto que proferiu no caso do ensino religioso?